

## **CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA**

### **Extracto de Despacho n.º 364/2005 de 8 de Março de 2005**

O júri de estágio constituído nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, no âmbito do concurso externo de ingresso para a carreira técnica superior de um licenciado em direito, do quadro de Pessoal do Centro de Saude de Ponta Delgada, concurso esse aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 53, de 31 de Dezembro de 2003, deliberou dispensar a realização efectiva de estágio à única candidata admitida, Maria Teresa dos Reis Brito, com efeitos retroactivos a partir da data do contrato administrativo de provimento, celebrado com a requerente como técnica superior estagiária.

Esta deliberação foi devidamente homologada a 27 de Dezembro de 2004, pelo Conselho de Administração do Centro de Saude de Ponta Delgada.

15 de Fevereiro de 2005 . – O Presidente do Júri, *António Vasco Vieira Neto Viveiros*.